

SÃO PAULO NEGÓCIOS

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS
ACORDADOS SOBRE A ANÁLISE
DOS OBJETIVOS E INDICADORES
RELATIVOS AO CONTRATO DE
GESTÃO**

Nº 117/2020

Período: de 01/01/2020 a 31/03/2020

À
SÃO PAULO NEGÓCIOS
Att: Dr. Aloysio Nunes Ferreira
C/c: Sra. Elenice S. Linhares

Prezados Senhores:

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria Municipal da Fazenda, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Analizamos os referidos indicadores compreendidos nos seguintes períodos:

- De 01/01/2020 a 30/01/2020, relativo ao 8º aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2017;*
- De 31/01/2020 a 31/03/2020, relativo ao novo Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado em 31 de janeiro de 2020.*

Destacamos que o 8º aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2017, teria sua vigência até 30 de abril de 2020, entretanto, com a celebração do Contrato de Gestão nº 01/2020 e expresso na cláusula Décima Segunda, foi rescindido o Contrato de Gestão nº 01/2017 e seus aditivos. No que concerne ao cumprimento dos objetivos do 8º aditivo, a cláusula Décima Segunda menciona que deverão ser avaliados proporcionalmente, o que consta deste relatório, onde demonstramos as metas e os referidos cumprimentos.

Este Relatório encontra-se apresentado nos seguintes tópicos:

II.01 - ADITIVO Nº 08, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017:

II.01.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

- OBJETIVO 01 - ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Indicador 01: Projetos Facilitados:

8º Aditivo: meta total de 20 (vinte) e meta proporcional de 05 (cinco), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 12 (doze), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 07 (sete).

- OBJETIVO 02 - PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

- Indicador 02: Número de Atendimentos Prestados as Empresas Sediadas na Cidade de São Paulo na Exportação dos Seus Produtos.

8º Aditivo: meta total de 60 (sessenta) e meta proporcional de 15 (quinze), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 20 (vinte), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 05 (cinco).

- OBJETIVO 03 - PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS

- Indicador 03: realização ou participação ativa em eventos de parceiros, com palestras, falas e outras formas que possam expressar os objetivos da Agência, em eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos.

8º Aditivo: meta total de 04 (quatro) e meta proporcional de 01 (um), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 03 (três), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 02 (dois).

- OBJETIVO 04 -PROSPECTAR INVESTIDORES PARA AS INICIATIVAS ELENCADAS NO OBJETIVO ESTRATÉGICO 32, DO PLANO DE METAS (2019-2020), DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – IMPLEMENTAR PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO

- Indicador 04: promover, no mercado nacional e internacional, os projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo.

8º Aditivo: meta total de 60 (sessenta) e meta proporcional de 15 (quinze), com base na vigência de 4 meses do aditivo.

No período de 01/01/2020 a 30/01/2020, o resultado executado foi de 18 (dezoito), sendo a meta proporcional cumprida com excedente de 03 (três).

II.01.02–8º Aditivo do Contrato nº 01/2017: Quantidades Alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS PARA 4 MESES / PROPORCIONAL (JANEIRO/2020)	EXECUTADO
1	1	20 / 65	12
1	2	60 / 15	20
2	3	04 / 01	03
3	4	60 / 15	18

Concluimos que a SP Negócios cumpriu satisfatoriamente, todas as metas proporcionais do 8º aditivo, as quais foram realizadas no período de 01 a 30 de janeiro de 2020.

II.02 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 (VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020):

II.02.01 - Descrição dos Objetivos e Indicadores

OBJETIVO 01: Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios

- Indicador 01: Número de visitantes aos eventos da SPTW:

Meta até 31/12/2020 de 85.000 (oitenta e cinco mil) visitantes.

- Indicador 02: Montante de expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de pesquisa.

Meta até 31/12/2020 de R\$ 34.100.000,00 (trinta e quatro milhões e cem mil reais).

Destacamos que as mensurações para o Objetivo 1, Indicadores 1 e 2, serão realizadas posteriormente, ao Festival do SPTW, previsto para ocorrer no mês de novembro de 2020.

Conforme explicitado no Contrato de Gestão nº 01/2020, as ações deste objetivo e indicadores deverão ser comprovados por meio de documentos ou formulários emitidos pelos produtores do SPTW, ou ainda emitidos pela SP Negócios, com base em informações mensuradas e de bases confiáveis, oriundas dos referidos produtores.

OBJETIVO 02 -Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o município de SP

- Indicador 03: Soma da expectativa de investimentos anunciados.

Meta proporcional até 30/06/2020: R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais).

Meta até 31/12/2020 de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, não foram apresentados valores de investimentos anunciados.

OBJETIVO 03 - Promoção internacional da imagem do município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios de exportação e promoção de investimentos

- Indicador 04: Expectativa de exportações geradas na cidade de São Paulo

Meta até 31/12/2020 de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares).

No período de 31/01/2020 a 31/03/2020, o resultado executado foi de US\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares), em Investimentos anunciados.

II.02.02-Contrato de Gestão nº 01/2020: Quantidades alcançadas por Objetivo e Indicador:

OBJETIVO	INDICADOR	METAS ABSOLUTAS (ATE 31/12/2020)	EXECUTADO(DE 31.01.2020 ATE 31.03.2020)	A EXECUTAR /EXECUTADO
1	1	85.000 (quantidade)	-	85.000
1	2	R\$ 34.100.000,00	-	R\$ 34.100.000,00
2	3	R\$ 300.000.000,00	-	R\$ 300.000.000,00
3	4	US\$ 5.000.000,00	US\$ 1.150.000,00	US\$ 3.850.000,00

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax:
(011) 2796-2979

sacho@sachoauditores.com.br
São Paulo - SP

III - PROCEDIMENTOS APLICADOS

- a) *Análise dos Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI);*
- b) *Análise de matérias em mídia impressa de comunicação de grande circulação;*
- c) *Análise de Formulários de pesquisas obtidos junto às empresas atendidas, correspondências eletrônicas de agradecimento e declarações de avaliação das empresas atendidas;*
- d) *Análise dos Relatórios de controle interno sobre os objetivos e indicadores elaborados pela área de controles internos da SP Negócios, através dos Formulários de Atendimento, de Comprovação de Evento, etc., demonstrando as quantidades e itens cumpridos;*
- e) *Análise das evidências comprobatórias relativas às quantidades e itens cumpridos, as quais estão representadas por:*
- *Lista de presença em eventos, reuniões, missões, confraternizações e conferências em que a SP Negócios esteve presente;*
 - *Fotos dos representantes da SP Negócios junto à representantes de empresas nacionais e multinacionais, de entidades dos mais diversos ramos de negócios, dentre estes os setores prioritários classificados pela SP Negócios, órgãos internacionais, órgãos nacionais da administração direta;*
 - *Cartões de visitas de vários participantes;*
 - *Outras evidências definidas pelos auditivos do contrato, administração e gestores das áreas.*

IV - ASPECTOS APURADOS NAS ANÁLISES DAS EVIDÊNCIAS DAS COMPROVAÇÕES

- a) *Objetivo 02 - Indicador 03, do Contrato de Gestão nº 01/2020:*

Na FAI (*Formulário de Atendimento ao Investidor*) da empresa FL Rebouças Empreendimentos, não conseguimos identificar a data, pois o campo específico estava em branco.

Recomendamos que todos os campos do formulário sejam preenchimentos, visando o aprimoramento dos controles internos e da melhoria da formalização da ação, junto à empresa prospectada.

- b) *Possibilidade da SP Negócios buscar junto à Fazenda Municipal, autorização para a padronização dos seguintes formulários, para comprovação do Indicador 4 (Objetivo 3):*

- Declaração das empresas demonstrando a satisfação com o atendimento realizado pela SP Negócios;
- Formulário de Pesquisa de Satisfação a ser preenchido pelo atendido (empresa).

Nossa recomendação visa o aprimoramento dos controles internos, e melhoria na formalização da ação, junto à empresa prospectada.



V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita nas considerações preliminares, portanto não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência das informações prestadas ou que não tenham concordado com os procedimentos adotados.


Este relatório está relacionado exclusivamente às análises dos objetivos e indicadores do contrato de gestão indicadores de gestão e não se estende às demonstrações contábeis da SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios.

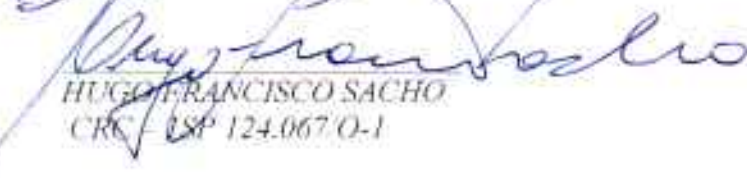
Com base nos testes efetuados e na extensão que julgamos necessária, e considerando os aspectos abordados neste Relatório, concluímos que os controles são satisfatórios e proporcionam segurança à administração, na coleta das comprovações consideradas para as nossas análises dos objetivos e indicadores, relativos ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020.

Realizamos os serviços de auditoria independente, aplicando os procedimentos previamente acordados com V.Sas., relativos aos objetivos e indicadores dos Contratos de Gestão, em observância ao disposto na NBC TSC 4400, regulamentada pela Resolução nº 1.277/2010, do Conselho Federal de Contabilidade aplicável aos trabalhos de procedimentos acordados, portanto não incluíram todos os procedimentos requeridos pelos padrões de auditoria independente adotados para os exames, cujo objetivo é o de expressar uma opinião formal sobre as demonstrações contábeis.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de Maio de 2020.


SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 017.676-0-8


HUGO FRANCISCO SACHO
CRC - SP 124.067-0-1